



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.173, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992.

ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 1.739,
DE 17 DE ABRIL DE 1990.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A lei Municipal nº 1.739, de 17 de
abril de 1990, que "Dispõe sobre os
quadros de cargos e funções públicas do município, estabelece o
plano de carreira dos servidores e dá outras providências", é adi-
tada para criar mais os seguintes cargos:

- I - No Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo - Grupo de Ativi-
dades Culturais e Apoio Educacional:
- 01 (um) cargo de auxiliar de serviços turísticos, padrão E-3
- II - No Quadro dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança -
Grupo de Chefias Diversas:
- 04 (quatro) cargos de coordenador de creche, padrão CC-1,
 - 02 (dois) cargos de agente de correio franqueado, padrão
CC-1;
 - 02 (dois) cargos de administrador de cemitério municipal, pa-
drão CC-1.

Art. 2º - A despesa resultante da presente Lei
correrá à conta de dotações orçamen-
tárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis-

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
N.º 2.173 à fl. 0190
[Signature]
Secretaria Geral

[Signature]
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Signature]
Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis
n.º 2.173 à fl. 0190
02.12.1992
[Signature]
Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi pu-
blicada no lugar de costume no dia
03.12.1992
[Signature]
Secretário de Governo